ID: 370F738F37C04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 020/2024 Agricolândia, PI – 02 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, secção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **N O M E A R o Senhor: Eduardo Mikael Ribeiro dos Santos, CPF: 737.960.503-87, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico EJA da Unidade Escolar Roque Alencar neste município.**

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação.

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,

Agricolândia, PI – 02 de janeiro de 2024.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ID: 64C6911DC9EF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 021/2024 Agricolândia, PI – 02 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, secção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **N O M E A R a Senhora: Aldecy Bonfim dos Santos CPF: 795.777.173-49, para exercer o cargo de Técnica do Setor de Autenticação, junto a Secretaria de Municipal de Educação, ficando responsável pela conferência e autenticação de Certificados e Históricos Escolares das escolas deste município.**

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação.

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,

Agricolândia, PI – 02 de janeiro de 2024.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ID: 346662596F9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMB/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2024

A Prefeitura Municipal de Bocaina/PI., através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 003/2024, torna público licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMB**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, adjudicação por item**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, suas alterações, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo o objeto é a proposta mais vantajosa para **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA –PI",** conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: Até às 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**: Dia 07 de fevereiro de 2024, a partir das 09h05min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 07 de fevereiro de 2024, a partir das 09h10min, após avaliação das propostas pelo Pregoeiro (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: www.bllcompras.com, informações pelo E-mail: **bocainacpl@gmail.com.br.** O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMB-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

Bocaina-PI, 25 de janeiro de 2024.

Anderson Rafael Leal Brito
Pregoeiro

ID: AB2D19144CC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024
CONTRATO Nº 019/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA PREFEITURA E SECRETARIAS, INCLUSIVE DEFESA DOS SEUS INTERESSES EM JUÍZOS E TRIBUNAIS E SUPERVISÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES, ABRANGENDO ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ORGANIZAÇÃO GERAL DOS PROCESSOS.
CONTRATADA: ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO, OAB/PI 15648, CPF N° 026.224.153-62.
VALOR MENSAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Da assinatura do contrato, até 31/12/2024, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, Alínea "C" da LEI 14.133/21, e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: FPM, IPVA, ICMS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2024.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal